



Comissão
Europeia



CASP 2022

Atividades coordenadas para
a segurança dos produtos

Mercadorias e
produtos vendidos
nos mercados de rua



Relatório
final

Índice

Índice	2
Lista de abreviaturas	2
Síntese	3
Parte 1	
1. Síntese da atividade dos mercados de rua	4
1.1. Introdução e principais objetivos	4
1.2. Apresentação geral das autoridades nacionais participantes	4
2. Principais atividades e resultados	5
2.1. Âmbito da atividade	5
2.2. Abordagem de trabalho	6
2.3. Identificação de soluções, desenvolvimento de ferramentas e resultados	7
3. Conclusões e recomendações	9
3.1. Conclusões gerais	9
3.2. Recomendações	9
Parte 2	
1. O que é o CASP?	10
Funções e responsabilidades	
2. Plano de trabalho das Atividades Transversais	11
3. Síntese da abordagem das atividades transversais	12

Lista de abreviaturas

AN	Autoridade nacional
AT	Atividades transversais
CASP	Atividades coordenadas para a segurança dos produtos
CE	Comissão Europeia
DG JUST	Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores da Comissão Europeia
EEE	Espaço Económico Europeu
EM	Estado(s)-Membro(s)
KoM	Reuniões de lançamento
OE	Operador económico
OMS	Fiscalização do mercado em linha
RI	Reunião intermédia
Safety Gate	Sistema de alerta rápido da UE para produtos não alimentares perigosos
UE	União Europeia

Síntese

Objetivos

O projeto no âmbito das atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) 2022 visa reforçar a segurança dos produtos no mercado único europeu através da colaboração entre todas as autoridades nacionais na União Europeia e no Espaço Económico Europeu.

A atividade transversal das CASP2022 Mercadorias e produtos vendidos nos mercados de rua centra-se em torno de dois pontos fulcrais:

- fornecer **orientações aos operadores económicos que vendem produtos feitos à mão;**
- desenvolver **orientações para as AN no que se refere à inspeção de produtos vendidos nos mercados de rua**
 - o facilitar um entendimento comum das boas práticas no domínio da fiscalização do mercado,
 - o contribuir para uma fiscalização transfronteiriça eficaz,
 - o garantir uma abordagem coerente da fiscalização.

Resultados

1. **Infográficos para sensibilizar os pequenos fabricantes ou fabricantes com negócio familiar e os vendedores.** Infográficos com mensagens-chave destinadas a fabricantes/importadores e distribuidores de produtos para indicar as regras nacionais e da UE em vigor sobre a conformidade dos produtos.
2. **Documento de orientação sobre a forma de realizar os controlos.** Um conjunto de ferramentas gerais, destinado às AN e às autoridades responsáveis pelos mercados de rua, que fornece um conjunto de ferramentas e conselhos práticos para as AN sobre como realizar controlos nos mercados de rua.

Conclusões e recomendações

A fiscalização do mercado deve estar atenta ao número crescente de produtos provenientes de pequenos fabricantes ou de fabricantes com negócio familiar vendidos nos mercados de rua e nas plataformas em linha. É fundamental que a fiscalização do mercado encontre formas de monitorizar e regulamentar eficazmente estes produtos, incluindo a diferenciação exata entre produtos de fabrico caseiro e produtos fabricados em grande escala e a identificação de todos os intervenientes na cadeia de abastecimento. No decorrer da atividade dos mercados de rua, foi compilada uma lista de recomendações.

Para os consumidores

- Manter-se informado sobre os riscos potenciais dos produtos vendidos nos mercados de rua ou nos seus equivalentes em linha.

Para os operadores económicos

- Respeitar a legislação da UE relevante e certificar-se de que tem pleno conhecimento da mesma antes de colocar os produtos no mercado.
- Assegurar a rastreabilidade, certificando-se de que os seus produtos têm um número de tipo, de lote, de série ou de modelo, ou outro elemento que permita a sua identificação.
- Ter em mente que tem a obrigação legal de comunicar os riscos graves do produto a todas as AN competentes.
- Colaborar com as autoridades e os outros intervenientes da cadeia de abastecimento (fabricantes/importadores/distribuidores).

Para as autoridades nacionais

- Trabalhar em estreita colaboração com outras autoridades (p. ex., autoridades responsáveis pelo mercado e policiais, alfândegas). Estabelecer um sistema de cooperação e de intercâmbio contínuo de informações para aumentar a eficácia da fiscalização do mercado e utilizar da melhor forma os recursos escassos.
- Permitir a autorregulação. O mercado deve ser incentivado a regular-se a si próprio.

1. Síntese da atividade dos mercados de rua

1.1. Introdução e principais objetivos

Os mercados de rua estão espalhados por toda a Europa e têm barreiras de entrada reduzidas, o que os torna uma escolha popular para os pequenos fabricantes que trabalham a partir de casa. Esta situação leva muitas vezes a que os operadores económicos não estejam cientes das suas responsabilidades e obrigações e dificulta o fornecimento de orientações e o controlo da segurança dos produtos por parte das AN.

Nos últimos anos, começaram a surgir versões em linha dos mercados de rua tradicionais. Embora muitos mercados de rua físicos na Europa tenham sido sumariamente encerrados durante a pandemia de COVID-19 para reduzir os ajuntamentos públicos, os seus equivalentes em linha floresceram.

Esta atividade transversal centrou-se, por conseguinte, na criação de uma forma mais universal de realizar controlos e na promoção de uma sensibilização geral para os produtos vendidos nos mercados de rua. Os objetivos específicos da atividade são apresentados a seguir.

- Elaboração conjunta de um conjunto de **mensagens-chave** a transmitir aos operadores económicos (ou seja, fabricantes/importadores e distribuidores).
- Identificação dos principais desafios enfrentados pelas autoridades nacionais e codesenvolvimento de uma **abordagem** coordenada **para a realização de controlos de produtos**, incluindo instruções sobre como agir com base nas informações recolhidas.
- Desenvolvimento de **orientações** voluntárias em matéria de vigilância e de aplicação da legislação, com o objectivo de ajudar o mercado a auto-regular-se e de prestar assistência às AN e às autoridades responsáveis pelos mercados.
- Promoção da **comunicação** entre as autoridades nacionais e outras autoridades (p. ex., autoridades responsáveis pelos mercados de rua, alfândegas, autoridades policiais).

1.2. Apresentação geral das autoridades nacionais participantes

Quatro AN de quatro Estados-Membros participaram na atividade dos mercados de rua, conforme ilustrado na tabela seguidamente apresentada.

Tabela 1 - Lista das AN participantes

ESTADO	AN
Alemanha	Autoridade de Supervisão do Comércio da Baviera
Bélgica	Economia do Serviço Público Federal – Direção-Geral de Qualidade e Segurança
Chéquia	Ministério da Indústria e Comércio
Irlanda	Comissão de Concorrência e Proteção do Consumidor



2. Principais atividades e resultados

2.1. Âmbito da atividade

Na reunião de lançamento, foi determinado o âmbito da atividade dos mercados de rua, com base em dois pilares fundamentais, conforme se apresenta na tabela abaixo.

PILAR	CONTEÚDOS
1) Fornecer orientações aos operadores económicos que vendem produtos feitos à mão	<ul style="list-style-type: none"> • Centrar-se nas mensagens-chave compiladas pelas AN a transmitir aos fabricantes, importadores e distribuidores • Elaboração de pareceres pormenorizados sobre as regras e obrigações existentes • Tradução das mensagens para um formato adequado
2) Controlo do mercado de produtos feitos à mão	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de mercados de rua e seus equivalentes digitais • Desenvolvimento de uma abordagem comum para facilitar o trabalho das AN neste domínio • Partilha das ferramentas de fiscalização do mercado em linha disponíveis

A atividade analisou a forma de garantir a partilha de informações relevantes em toda a UE/EEE; a forma como as autoridades devem abordar os mercados de rua físicos e como dar seguimento a medidas de execução eficazes - e que provas devem ser apresentadas pelos operadores económicos a pedido de uma AN.

Foram determinados os resultados da atividade:

- um documento de orientação das CASP2022 sobre a forma de realizar os controlos nos mercados de rua;
- dois infográficos de sensibilização: um dirigido aos pequenos fabricantes/fabricantes com negócio familiar e outro aos distribuidores.

Foram definidos elementos adicionais:

- a organização de uma **sessão conjunta com a atividade transversal de fiscalização do mercado em linha** sobre as ferramentas disponíveis para ajudar as AN que participam na atividade dos mercados de rua a enfrentar os desafios relacionados com os equivalentes digitais dos mercados de rua (ou seja, pequenas lojas Web em linha ou plataformas em linha destinadas aos consumidores europeus);
- o envolvimento de **partes interessadas externas** para partilhar as melhores práticas (grupos de interesse, organizações que representam pequenos fabricantes, plataformas em linha, etc.);
- desenvolver **orientações voluntárias**, baseadas na ideia de autorregulação do mercado.

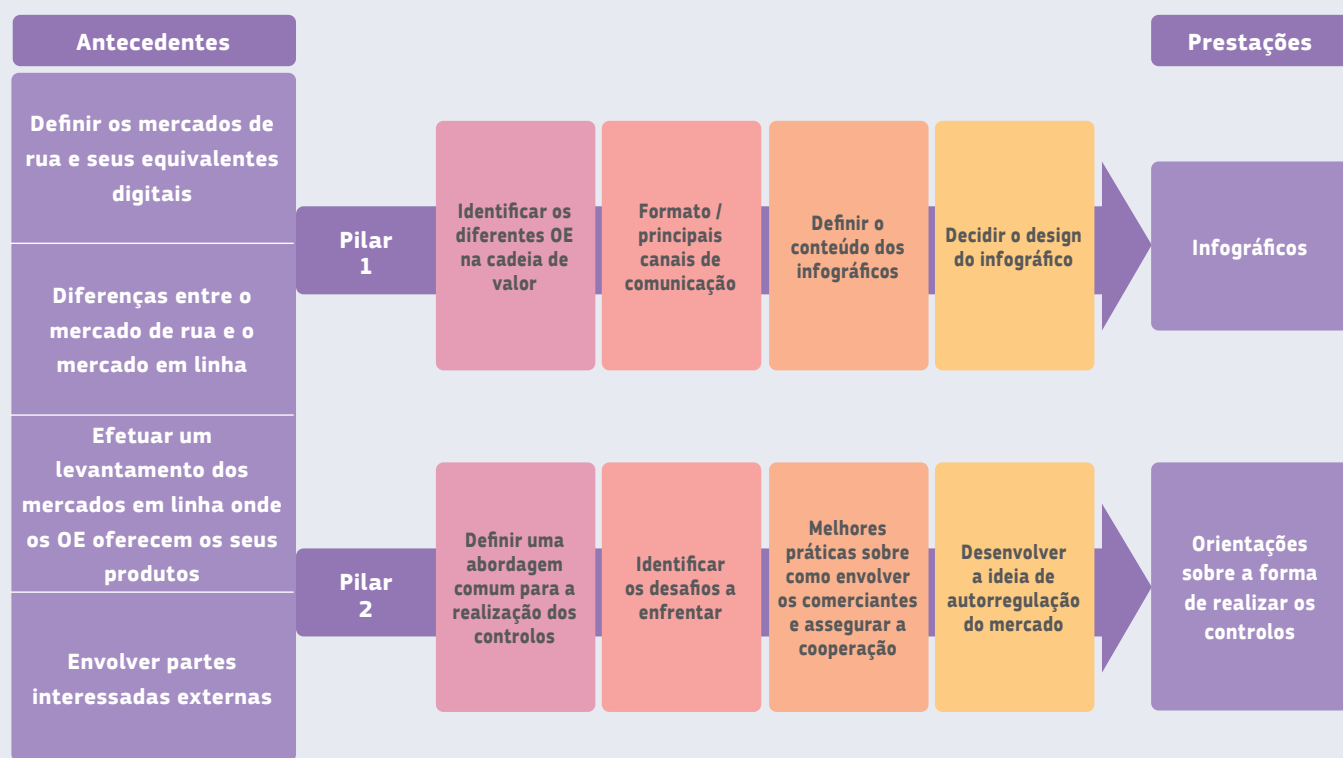


2.2. Abordagem de trabalho

A atividade dos mercados de rua foi organizada em torno de dois resultados principais, a fim de fornecer orientações às AN e aumentar a coerência das ações de fiscalização do mercado.

A figura abaixo descreve a lógica da abordagem de trabalho em dois pilares desta atividade.

Figura 1 - Fundamentação da atividade



Como ponto de partida, foram explorados vários elementos úteis para o desenvolvimento dos dois resultados principais. Após a **definição** dos mercados de rua físicos e os seus equivalentes digitais, foram identificadas as **diferenças** entre as versões físicas e em linha dos mercados de rua. As AN compilaram também uma lista das **principais partes que organizam mercados de rua** nos seus países, incluindo organizadores de mercados de rua físicos e sítios Web especializados na venda de produtos artesanais. Além disso, a Etsy, uma das principais **partes interessadas** na atividade relativa aos mercados de rua, foi identificada, aprovada pela DG JUST e convidada para as reuniões da atividade, com o objetivo de trocar ideias, aumentar a compreensão comum e tomar conhecimento das possíveis implicações da autorregulação.

Os infográficos destinados a sensibilizar os pequenos fabricantes/fabricantes com negócio familiar e os organizadores de mercados de rua foram elaborados em colaboração com peritos em comunicação. Partilharam a seguinte abordagem de trabalho:

1. identificação do público-alvo;
2. decisão sobre o formato e os canais de comunicação;
3. seleção e especificação de uma série de mensagens a transmitir;
4. concepção dos infográficos.

O documento de orientação sobre a forma de realizar os controlos dos produtos vendidos nos mercados de rua foi elaborado em três etapas principais:

1. identificação dos desafios encontrados na realização dos controlos e escolha dos três principais desafios;
2. recolha de boas práticas relevantes;
3. compilação de uma caixa de ferramentas que reflete as boas práticas em matéria de fiscalização dos mercados de rua físicos.

Através de discussões e reuniões realizadas ao longo da atividade, e utilizando repetidamente a plataforma Wiki para progredir nos resultados entre as reuniões, os dois resultados foram aperfeiçoados. O perito e a equipa do projeto asseguraram, assim, a participação das AN de forma consistente no processo de desenvolvimento conjunto dos vários resultados.

2.3. Identificação de soluções, desenvolvimento de ferramentas e resultados

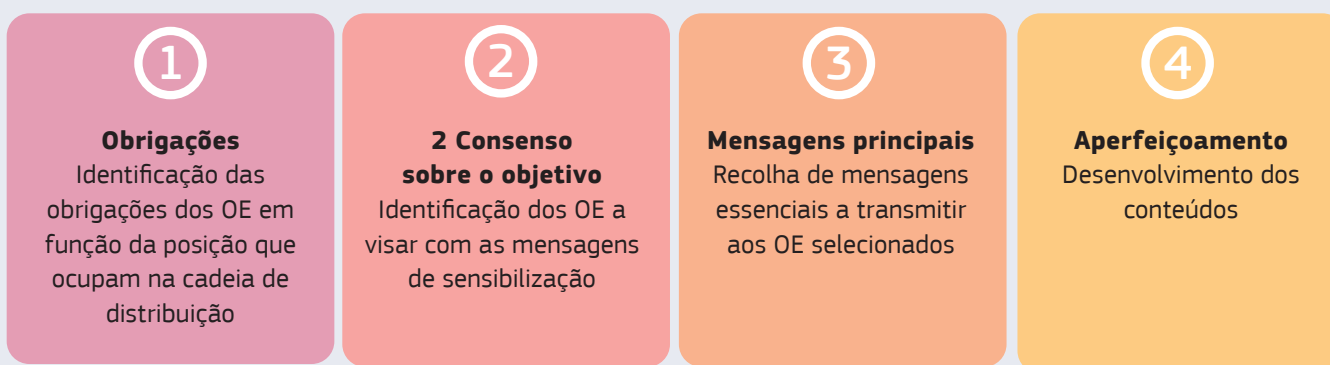
Infográficos para sensibilizar os pequenos fabricantes/fabricantes com negócio familiar e vendedores

Foram elaborados infográficos para serem partilhados com fabricantes, importadores e distribuidores, com o objetivo de indicar as regras nacionais e comunitárias existentes em matéria de segurança e conformidade dos produtos. Os infográficos foram elaborados para ajudar e apoiar as microempresas e os produtores de artigos artesanais a orientarem-se no contexto das regras de segurança dos produtos da UE. O objetivo é garantir que estas empresas saibam onde encontrar

as informações corretas e os recursos necessários para cumprir todas as regras pertinentes, ajudando-as assim a funcionar sem problemas e com êxito no mercado. Com informações claras, concisas e facilmente acessíveis, os infográficos ajudarão a promover a segurança e a conformidade dos produtos e a reduzir o risco de sanções para estas empresas.

Foi adotada uma abordagem centrada em quatro pilares para desenvolver os conteúdos dos infográficos.

Figura 2 - Desenvolvimento dos conteúdos do infográfico



Depois de decidirem as principais obrigações, os participantes na atividade decidiram quais os operadores económicos específicos a visar (vendedores em mercados de rua) e recolheram uma série de mensagens a transmitir, durante as reuniões e através da utilização de ferramentas de colaboração digital, como o Mural¹, bem como de consultas lançadas na plataforma Wiki. Após serem decididas as mensagens principais, os conteúdos foram desenvolvidos acrescentando pormenores específicos, definições importantes e ligações relevantes. Além disso, a Etsy (um mercado de terceiros que permite que os fabricantes com negócio familiar vendam em linha) também deu parecer sobre as mensagens desenvolvidas.

Paralelamente ao conteúdo dos infográficos, o design foi também desenvolvido conjuntamente pelas autoridades participantes. Antes da primeira reunião intermédia, foram apresentadas às AN várias referências de design na Wiki para que pudessem selecionar o formato e os elementos visuais preferidos para as infografias. Na reunião, foram selecionadas três abordagens e princípios de design diferentes:

- *Estilo da casa* - baseado no princípio da lista de verificação, evitando a sobrelotação e o excesso de ícones;
- *Estilo alternativo 1* - conteúdo desenvolvido em secções horizontais apoiadas por ícones lineares alusivos ao conteúdo;
- *Estilo alternativo 2* - conteúdo organizado em blocos, cada um com o seu próprio ícone de referência.

Após a recolha dos pareceres das AN, estas concordaram em prosseguir com o desenvolvimento de duas opções revistas, que foram apresentadas durante a IM2. Por último, as AN debateram as abordagens que transmitiam toda a informação recolhida ao longo da atividade sem sobrecarregar os infográficos, e acrescentaram dois elementos:

- um código QR que conduz a mais informações numa página Web diferente;
- a possibilidade de passar o rato sobre tópicos específicos nos infográficos, o que resulta na apresentação de informações adicionais («pop-ups»).

¹ Mural é um espaço de trabalho digital para colaboração visual, onde todos os participantes podem editar um quadro branco digital em conjunto e em tempo real.

O documento de orientações sobre a inspeção dos mercados de rua físicos

O guia ou «conjunto de ferramentas» foi desenvolvido com base nos três principais desafios relativos aos controlos dos produtos vendidos nos mercados de rua identificados pelas AN durante a KoM (ver figura abaixo).

Figure 3 - Principais desafios

CARÁTER TEMPORÁRIO E SAZONAL DOS MERCADOS

RASTREABILIDADE DOS PRODUTOS

IDENTIDADE DO COMERCIANTE DO MERCADO

Fornecer as melhores práticas gerais para uma fiscalização eficaz e é uma ferramenta de referência útil que pode ser **utilizada por todas as AN, independentemente das suas competências ou conhecimentos específicos**. Durante as duas reuniões intermédias, foi acordado um conjunto de princípios para o desenvolvimento do conjunto de ferramentas:

- não deve conter conteúdo legislativo específico nem demasiado pormenorizado de um setor, devendo fornecer sugestões, conselhos e melhores práticas às AN;
- os conteúdos devem estar especificamente relacionados com a segurança dos produtos;
- podem ser procuradas orientações a nível das boas práticas nacionais existentes noutros domínios da conformidade regulamentar, como a proteção dos direitos de propriedade intelectual;
- as orientações devem ser redigidas num formato modular para facilitar a seleção do texto pelas autoridades responsáveis pelos mercados de rua ou pelas AN, no âmbito dos contactos com os operadores económicos.

O conjunto de ferramentas proposto propõe uma abordagem harmonizada para os controlos dos produtos vendidos nos mercados de rua:

1. Durante a **fase de planeamento**, deve ser tomada uma decisão sobre a autoridade de investigação principal

adequada, pode ser necessário preparar uma ordem operacional que será distribuída aos correguladores antes de iniciar a fiscalização do mercado, abordando as áreas de preocupação antes da presença no local. As intervenções de fiscalização do mercado devem centrar-se nos mercados de rua com o maior número de produtos perigosos em termos de segurança e quantidade de existências expostas para abastecimento.

2. Na **fase operacional**, as amostras a sujeitar a ensaio devem ser selecionadas com base numa «abordagem de tolerância zero»: a legislação relativa à segurança dos produtos exige a conformidade de todos os produtos colocados no mercado. Embora seja da responsabilidade das AN estabelecer provas da não conformidade de um produto, é da responsabilidade do operador económico provar a extensão da não conformidade.
3. A **fase de elaboração de relatórios/registos** inclui uma boa gestão interna desde o início das tarefas de controlo e o preenchimento atempado dos registos nacionais de controlo interno das AN após cada ação de inspeção de mercados de rua.

O presente documento incentiva igualmente a autorregulação dos mercados, fornecendo exemplos de regimes de (autor) regulação obrigatórios e voluntários para os operadores económicos. Por último, o documento aborda os equivalentes digitais dos mercados de rua e propõe ferramentas que podem apoiar o controlo dos mercados em linha (de rua).



3. Conclusões e recomendações

3.1. Conclusões gerais

A fiscalização do mercado desempenha um papel crucial na garantia de que os produtos vendidos aos consumidores são seguros e cumprem os requisitos de saúde e segurança da UE em vigor. Durante a pandemia de COVID-19, registou-se um aumento significativo da venda de produtos fabricados por pequenos fabricantes com negócios familiar através de plataformas em linha. Após a pandemia, estes operadores económicos começaram também a exercer a sua atividade nos mercados de rua físicos. Estes produtos constituem frequentemente um desafio para a fiscalização do mercado devido à sua natureza dispersa e às dificuldades sentidas na sua rastreabilidade e regulamentação.

No entanto, é importante que as autoridades de fiscalização do mercado encontrem formas de monitorizar e controlar eficazmente estes produtos para garantir a segurança dos produtos vendidos aos consumidores.

Os principais resultados desta atividade foram a compilação de mensagens essenciais para os operadores económicos e o desenvolvimento de infográficos a distribuir às partes interessadas relevantes.

Além disso, um conjunto de ferramentas que fornece orientações às autoridades nacionais sobre a forma de realizar os controlos dos produtos vendidos nos mercados de rua visa melhorar as operações de fiscalização do mercado nos mercados de rua na UE e no EEE. No entanto, a prossecução de uma abordagem voluntária que permita a autorregulação dos mercados de rua deve ser incentivada através de uma comunicação ativa entre as autoridades.

3.2. Recomendações

Para os consumidores

- **Manter-se informado sobre os riscos potenciais dos produtos vendidos nos mercados de rua ou nos seus equivalentes em linha.** Os consumidores devem estar cientes de que a compra de produtos nestes mercados pode não ser tão segura como as compras tradicionais a retalho. Os consumidores devem estar atentos e consultar frequentemente o Safety Gate para verificar se existem notificações das AN da UE/EEE sobre produtos perigosos.

Para os operadores económicos

- **Estar em conformidade.** Certificar-se de que tem pleno conhecimento da legislação da UE relevante e de que o produto é seguro e cumpre os requisitos da UE aplicáveis antes da sua colocação no mercado. Recolher e guardar os documentos comprovativos de que o seu produto é seguro.
- **Garantir a rastreabilidade.** Certificar-se de que os seus produtos têm um número de tipo, de lote, de série ou de modelo, ou outro elemento que permita a sua identificação. A disponibilização de marcações de identificação únicas é crucial. Não esquecer de indicar o seu nome, nome comercial registado ou a marca registada e o endereço postal para o qual pode ser contactado. O código postal não é suficiente enquanto comprovativo de morada.
- **Ter em mente que tem a obrigação legal de comunicar os riscos graves do produto a todas as autoridades competentes.** Deve estar apto a receber e dar seguimento às reclamações apresentadas pelos consumidores e pela cadeia de distribuição. Deve tomar as medidas corretivas adequadas. Deve notificar as autoridades competentes do país onde o produto é vendido.

- **Colaborar com as autoridades e outros intervenientes na cadeia de abastecimento** (ou seja, fabricantes/importadores/distribuidores). Deve colaborar com as autoridades nacionais e com os outros operadores económicos envolvidos, bem como com as autoridades para aplicar a medida adequada (p. ex, recolha do produto, reformulação, nova rotulagem).

Para as autoridades nacionais

- **As autoridades nacionais devem trabalhar em estreita colaboração com as outras autoridades.** Para facilitar a aplicação da lei, é importante que as autoridades nacionais trabalhem em estreita colaboração com outras autoridades relevantes, tais como as autoridades responsáveis pelos mercados de rua, a polícia e as agências aduaneiras, para serem mais eficazes e utilizarem os recursos de forma mais eficiente.
- **O mercado pode ajudar a regular-se a si próprio.** Ao criar um ambiente em que o mercado tem a oportunidade e o incentivo para se autorregular, as autoridades nacionais podem tornar-se menos dependentes da intervenção direta e da aplicação da lei. Trabalhando em conjunto e tirando partido dos pontos fortes dos setores público e privado, as AN e o mercado podem ajudar a criar um mercado justo, transparente e que funcione bem para todos.

1. O que é o CASP?

As atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) permitem que as autoridades nacionais dos países da União Europeia / Espaço Económico Europeu cooperem e reforcem a segurança dos produtos colocados no mercado único.

As CASP2022 incluem quatro atividades transversais e seis atividades específicas por produto.

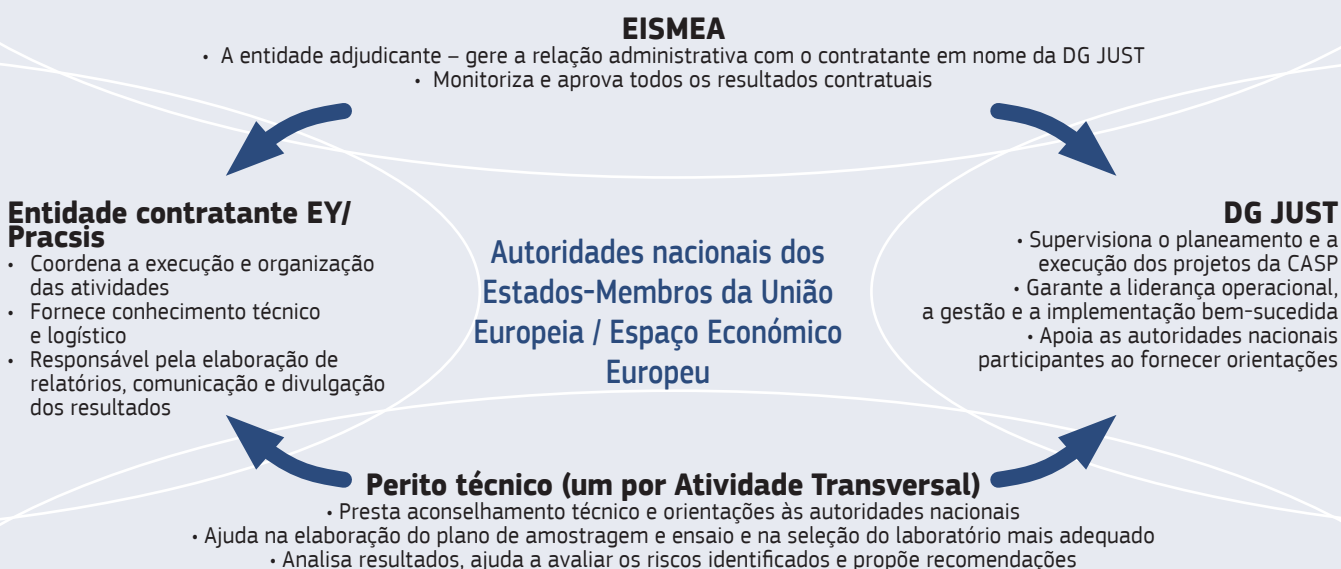
As **atividades transversais** são um fórum para as autoridades nacionais trocarem ideias e boas práticas. Sob a orientação de um perito técnico, desenvolvem abordagens, procedimentos e ferramentas práticas comuns para a fiscalização do mercado.



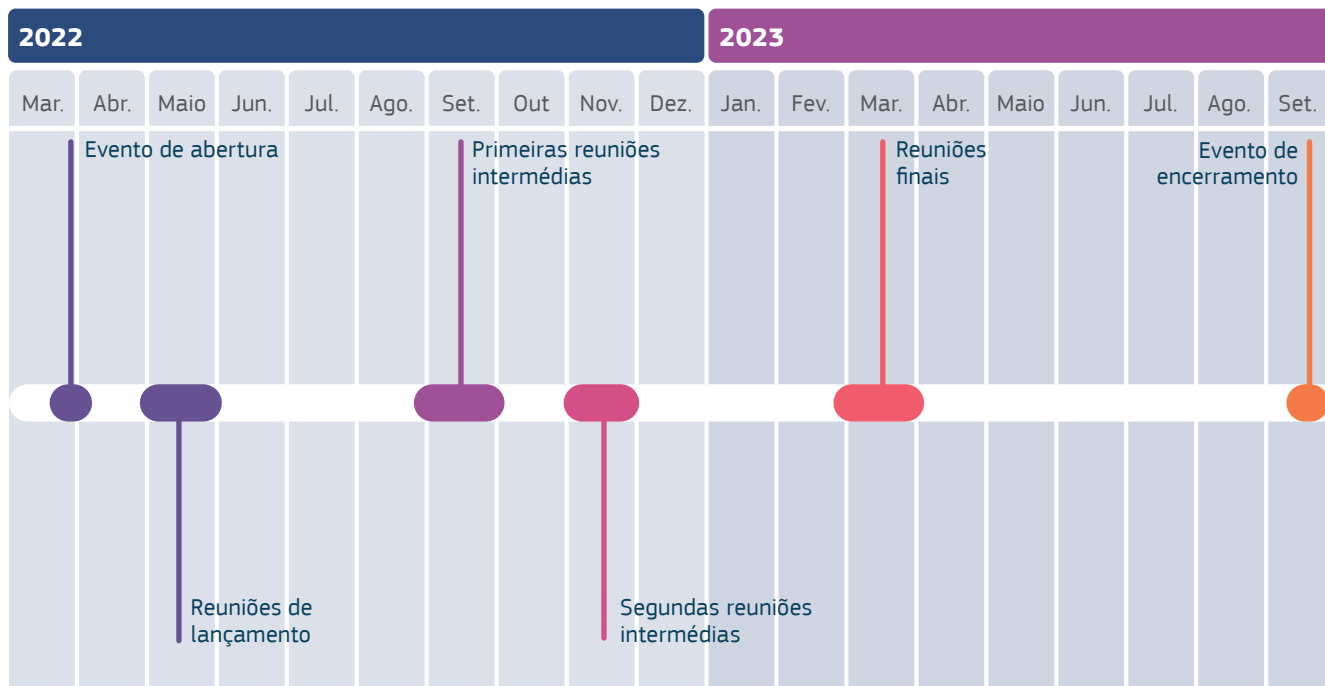
As **atividades específicas por produto** realizam ensaios a diferentes tipos de produtos que possam representar um risco para os consumidores. Os produtos são selecionados e recolhidos pelas autoridades nacionais envolvidas e são examinados através de um plano de ensaios acordado em conjunto.



Funções e responsabilidades



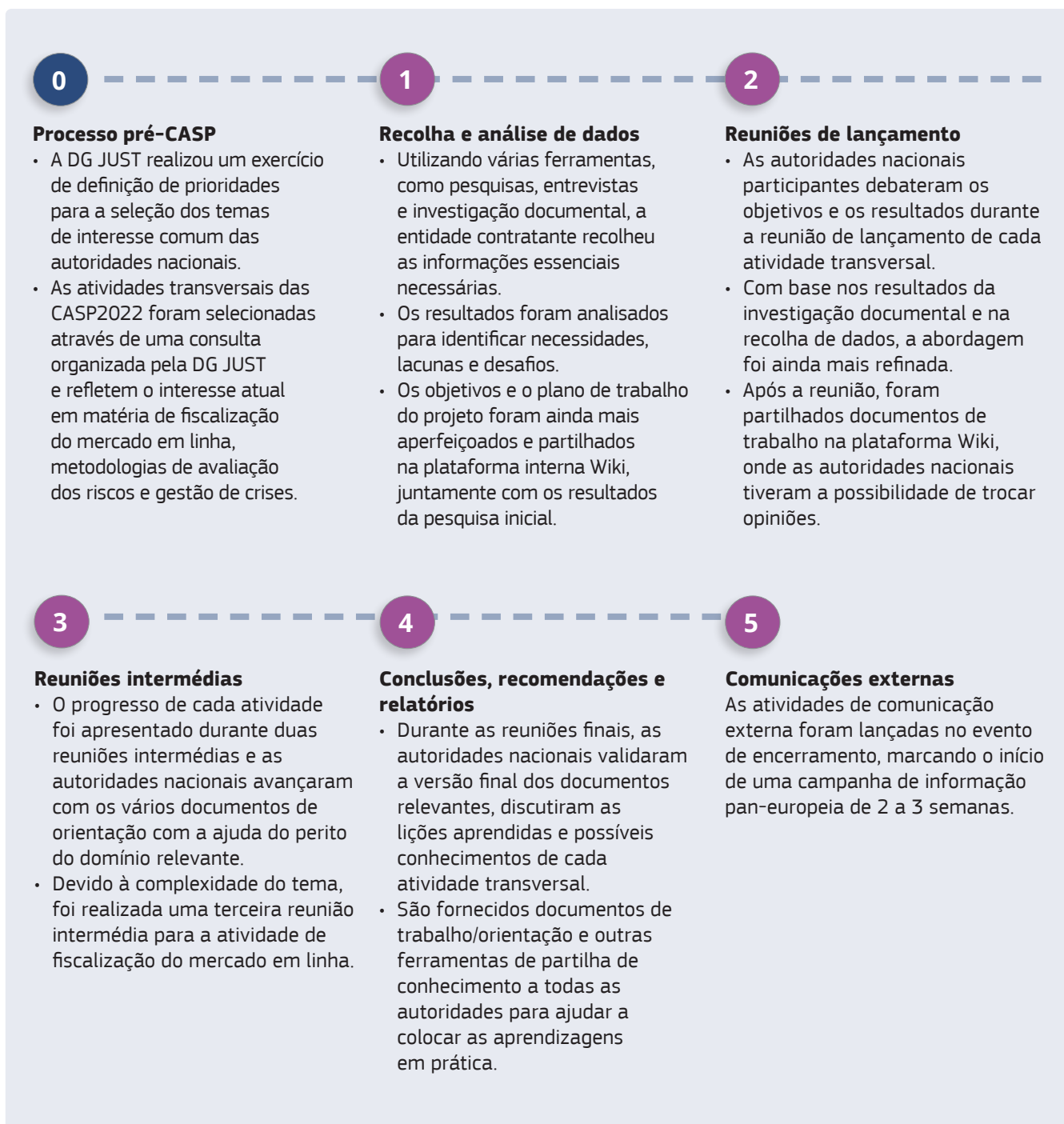
2. Plano de trabalho das Atividades Transversais



Desenvolvimento de plano de comunicação.		Atividades de comunicação (comunicação interna na Wiki, elaboração de materiais de comunicação externa).	
ARRANQUE	TRABALHO NO TERRENO	RELATÓRIOS	COMUNICAÇÕES EXTERNAS
Investigação documental	Investigação adicional sobre os temas definidos durante as reuniões de lançamento	Reuniões finais – apresentação dos resultados finais	Lançamento da campanha de comunicação
Tirar conclusões iniciais	Validação final das abordagens das atividades	Validação e discussão das lições aprendidas	
Aperfeiçoar objetivos	Realização de reuniões intermédias, integrar contributos	Elaboração dos relatórios finais	
Reuniões de lançamento – a refinar abordagens	Finalização de documentos de trabalho/orientação e produção de ferramentas de partilha de conhecimento	Divulgar	Avaliação do impacto



3. Síntese da abordagem das atividades transversais



Ferramentas

Os relatórios finais de cada atividade transversal e do projeto CASP2022 são produzidos como um todo. Estão disponíveis em todas as línguas oficiais da UE, além do norueguês e islandês e foram divulgados a todas as autoridades nacionais.

Canais

O material de comunicação é divulgado utilizando:

- [A página Web EC CASP](#)
- Os canais de comunicação nacionais das autoridades nacionais
- A imprensa relevante e outras partes interessadas

COMISSÃO EUROPEIA

Directorate-General for Justice and Consumers
Directorate Consumers
Unit E.4 Product Safety and Rapid Alert System
Email: JUST-RAPEX@ec.europa.eu

A Comissão Europeia não é responsável, em caso algum, pelas eventuais consequências da reutilização desta publicação.

© União Europeia, 2023

A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). Salvo indicação em contrário, a reutilização do presente documento é autorizada ao abrigo da licença «Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)» da Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). Tal significa que a reutilização é autorizada desde que seja feita uma menção adequada da origem do documento e que sejam indicadas eventuais alterações.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia, pode ser necessário obter autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa:
https://europa.eu/european-union/index_pt



Serviço das Publicações
da União Europeia

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2023
PDF ISBN 978-92-68-03686-0 doi:10.2838/771959 DS-04-23-518-PT-N